



CÂMARA MUNICIPAL DE **JUQUITIBA**

PAUTA DA 17ª (décima sétima) SESSÃO ORDINÁRIA

Dia 10 (dez) de junho de 2.025 – Terça-Feira

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), com início à hora regimental, realizar-se-á a 17ª (décima sétima), Sessão Ordinária da 1ª (primeiro) Sessão Legislativa do 1º (primeiro) Biênio da 15ª (Décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, à Rua José Prestes Rosa, nº 68, sob a Presidência, do Excelentíssimo Vereador **RODRIGO VITURINO DA SILVA**, com a seguinte pauta:

EXPEDIENTE/DIVERSOS

- 1. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA – ENEL** – encaminhando resposta ao Ofício Nº 362/2025 de autoria do Vereador Victor Manoel Aparecido Moraes Paniagua (Vitão);
- 2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA – DER** – encaminhando resposta ao Ofício Nº 308/2025 de autoria do Vereador Milton Carvalho Machado (Milton do Porto);
- 3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA – SABESP** – encaminhando resposta ao Ofício Nº 298/2025 de autoria do Vereador Rodrigo Viturino da Silva (Rodrigo Vitorino);
- 4. CORRESPONDÊNCIA – E.M FONTE DAS ÁGUAS CLARAS** – encaminhando convite para a Conferência Escolar pelo Meio Ambiente no dia 12 (doze) de junho de 2025 às 09 hs.

EXPEDIENTE/EXECUTIVO

- 1. OFÍCIO ADM Nº 204/2025-** encaminhando **Lei Municipal nº 2.303** que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DE R\$ 3.737.882,19 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) PARA EDUCAÇÃO, E DE R\$2.012.825 (DOIS MILHÕES DOZE MIL OITOCENTOS E VINTE CINCO REAIS), PARA A SAÚDE, TOTALIZANDO R\$5.750.707,19 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL SETECENTOS E SETE REAIS E DEZENOVE CENAVOS).” E a **Lei Municipal nº2.304** que “DISPÕE SOBRE



CÂMARA MUNICIPAL DE **JUQUITIBA**

O PROGRAMA 'SERVIDOR AMIGO DO AUTISTA', QUE ESTABELECE A CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA);

2. **OFÍCIO ADM Nº 208/2025**- Encaminhando resposta ao Ofício nº 224/2025 de autoria do Vereador Eduardo Silva Nicolau de Souza (Eduardo Silva)
3. **OFÍCIO ADM Nº 212/2025**- Encaminhando **Lei Municipal nº 2.305** que "INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA O "DIA DE SÃO JORGE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, **Lei Municipal nº 2.306** que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS SOBRE OS CANAIS DE DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO.", e a **Lei Municipal nº 2.307** que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
4. **OFÍCIO GP Nº 107/2025**- Encaminhando resposta ao Requerimento nº 23/2025 de autoria do Vereador Ricardo Urizzi Carvalho (Professor Ricardo);
5. **OFÍCIO GP Nº 108/2025**- Encaminhando resposta ao Requerimento nº 25/2025 de autoria do Vereador Ricardo Urizzi Carvalho (Professor Ricardo);
6. **OFÍCIO GP Nº 109/2025**- Encaminhando resposta ao Requerimento nº 26/2025 de autoria do Vereador Eduardo Silva Nicolau de Souza (Eduardo Silva);
7. **OFÍCIO GP Nº 120/2025**- Encaminhando resposta ao Requerimento nº 69/2025 de autoria do Vereador Ricardo Urizzi Carvalho (Professor Ricardo);
8. **OFÍCIO SAMA Nº 039/2025**- Encaminhando Solicitação do Espaço da Câmara.

EXPEDIENTE/LEGISLATIVO

1. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2025** – de autoria do Vereador Valter Camargo Soares (Valter Camargo) que "**DENOMINA A "PRAÇA DR. JURANDYR MANFRIN FILHO" A PRAÇA CONHECIDA COMO "PRAÇA DO ROTARY."**



CÂMARA MUNICIPAL DE **JUQUITIBA**

- 2. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 16/2025** – de autoria do Vereador Valter Camargo Soares (Valter Camargo) que **“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FESTA JULINA DO BAIRRO DOS CAMARGOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**
- 3. REQUERIMENTOS Nºs 150 e 151/2025** - de autoria do Vereador Valter Camargo Soares (Valter Camargo);
- 4. REQUERIMENTO Nº 152/2025** - de autoria do Vereador Victor Manoel Aparecido Moraes Paniagua (Vitão);
- 5. REQUERIMENTO Nº 153/2025** - de autoria do Vereador Rodrigo Vitorino da Silva (Rodrigo Vitorino);
- 6. REQUERIMENTOS Nºs 154 e 155/2025** - de autoria da Vereadora Máira Pigosso Victor Vieira (Maira Vieira);
- 7. REQUERIMENTOS Nºs 156 e 157/2025** - de autoria do Vereador Victor Manoel Aparecido Moraes Paniagua (Vitão);
- 8. MOÇÃO DE PESAR Nº 33/2025** – de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis;
- 9. INDICAÇÕES Nºs 326, 327, 328, e 329/2025** - de autoria do Vereador Valter Camargo Soares (Valter Camargo);
- 10. INDICAÇÕES Nº 330 e 331 /2025** - de autoria do Vereador Rodrigo Vitorino da Silva (Rodrigo Vitorino);
- 11. INDICAÇÃO Nº 332/2025**- de autoria da Vereadora Máira Pigosso Victor Vieira (Maira Vieira);
- 12. INDICAÇÕES Nº 333 e 334/2025** - de autoria do Vereador Ricardo Urizzi Carvalho (Professor Ricardo);

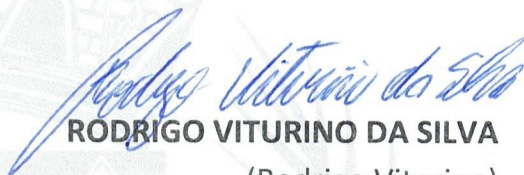


CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

13. INDICAÇÕES Nº 335 e 336/2025 - de autoria do Vereador Victor Manoel Aparecido Moraes Paniagua (Vitão);

14. INDICAÇÕES Nºs 337 e 338/2025 - de autoria do Vereador Rodrigo Viturino da Silva (Rodrigo Vitorino);

Juquitiba, 09 de junho de 2025



RODRIGO VITURINO DA SILVA

(Rodrigo Vitorino)

Vereador Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE **JUQUITIBA**

Aos 10 (dez) dia do mês de junho de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), com início à hora regimental, realizar-se-á a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa do 1º (primeiro) Biênio, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, à Rua José Prestes Rosa, nº 68, sob a Presidência, do Excelentíssimo Vereador **RODRIGO VITURINO DA SILVA**, com a seguinte Ordem do Dia:

- ORDEM DO DIA -

1. **PROJETO DE LEI Nº 02/2025 DO PODER LEGISLATIVO**— de autoria do Vereador Fábio de Oliveira Leitão (Fabinho Socorrista) que, **“DECLARA A ‘CULTURA GOSPEL’ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

1.1 EMENDA 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 02/2025 DO LEGISLATIVO— de autoria do Vereador Ricardo Urizzi Carvalho (Professor Ricardo) com base na observância das normas regimentais, em especial o Art. 213 do Regimento Interno que **“DECLARA A ‘CULTURA EVANGÉLICA’ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

OBS:

(i) Quórum: Maioria Simples (art. 53, alínea “a” do RI)

Votação: nominal/painel;

Juquitiba, 09 de junho de 2025.

RODRIGO VITURINO DA SILVA

(Rodrigo Vitorino)

Vereador Presidente em exercício